



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3870 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ATRIBUI AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL,
A RESPONSABILIDADE PELA
CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE
SECRETARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de férias da Sr.^a Daiane Micheli Finatto, Secretária de Educação, de 03/01/2022 a 23/01/2022;

R E S O L V E

I – Fica atribuído ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ SIGNOR, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de férias do titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração